

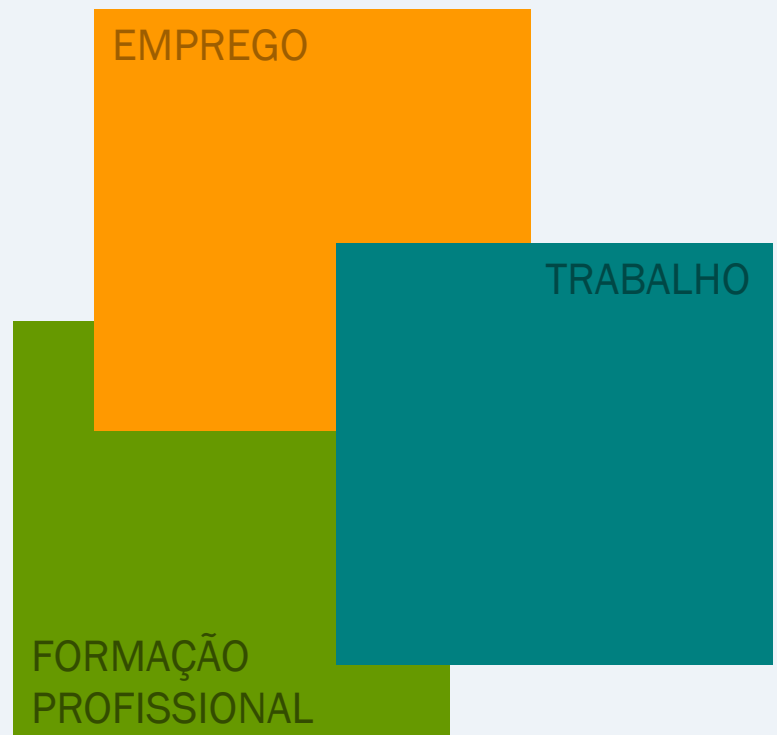


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

outubro de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de outubro de 2017

- Data de disponibilização: 31 de outubro de 2017



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - outubro de 2017

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

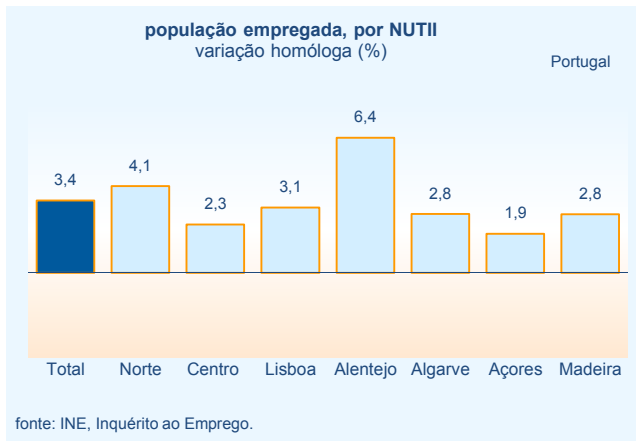
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de outubro de 2017

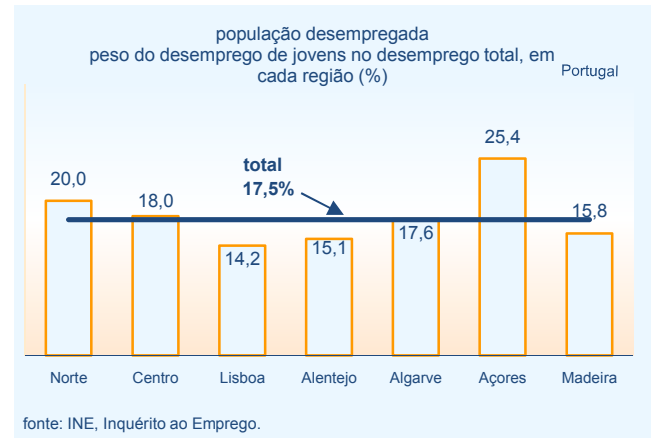
**emprego**

- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, a população empregada foi estimada em 4 760,4 indivíduos, 21,6 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,6 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 17,2 %.
- ✓ A população empregada no Alentejo aumentou 6,4 % em relação ao trimestre homólogo.



**desemprego**

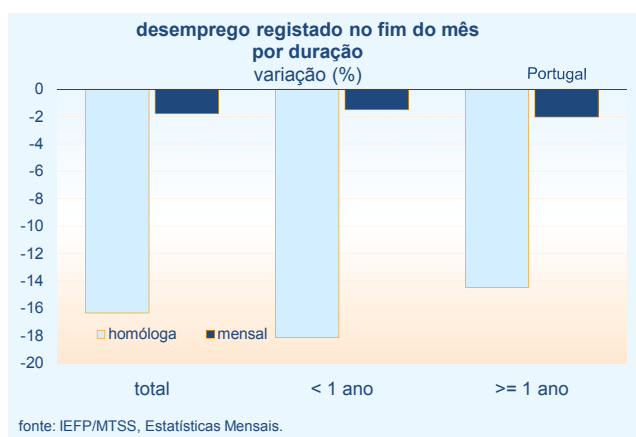
- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, o número de pessoas desempregadas era de 461,4 milhares, 17,5 % das quais eram jovens com 15-24 anos (17,1 %, no 2.º trimestre de 2016).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 25,4 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Lisboa (14,2 %).



- ✓ Nos Açores, 45,1 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 51,4 % do desemprego total.

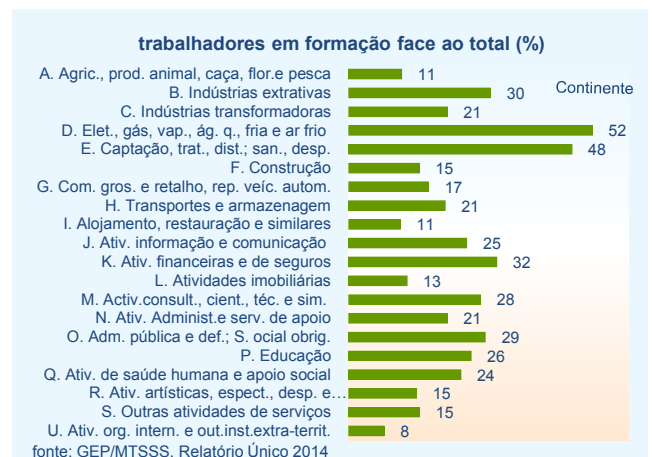
**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **setembro de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 58 887 desempregados, receberam-se 11 987 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 960 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 410 819 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 16,3 % face ao período homólogo e de 1,8 % em relação ao mês anterior.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 18,1 %, em relação a setembro de 2016.



**formação profissional nas empresas**

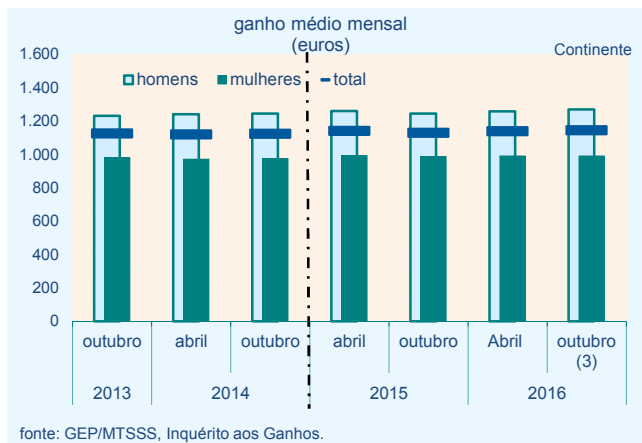
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio " registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

ganhos

- ✓ Em **outubro de 2016**<sup>(1)</sup>, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 144,61 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,1 % do valor médio dos homens.

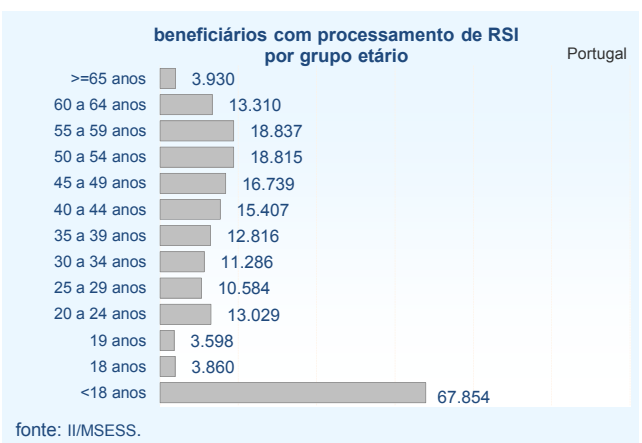


- ✓ 23,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,7 %).

(1) informação corrigida em 31/10/2017.

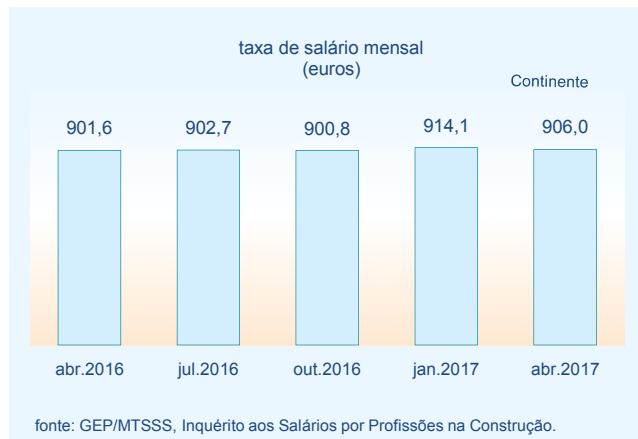
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2017**, existiam 94 859 famílias e 210 065 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a agosto de 2017, estes valores traduziam um acréscimo de 0,4 % no número de famílias e de 0,2 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 254,0 euros por família e de 111,9 euros por beneficiário.



salários na construção

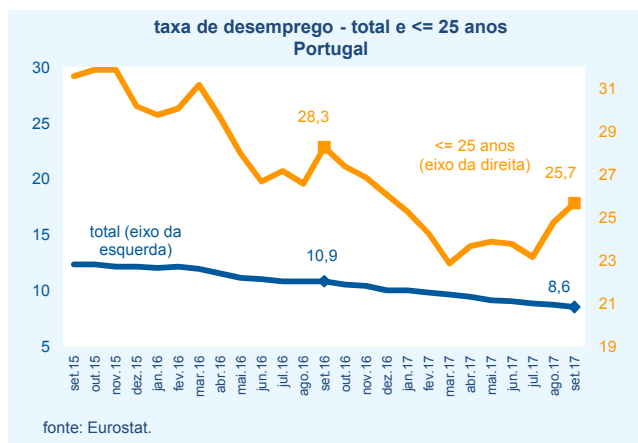
- ✓ No mês de **abril de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 906,0 euros, revelando um acréscimo de 0,5 % em relação a abril de 2016.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (4,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (3,6 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **setembro de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,9 % (era 9,0 % em agosto de 2017 e 9,9 % em setembro de 2016);
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (8,6 %) registou uma variação de -0,2 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,9 p.p. em relação ao mês anterior, para 25,7 % (em setembro de 2016, registava o valor de o valor 28,3 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.310,4</b>	<b>10.302,2</b>	<b>10.294,2</b>	<b>10.294,1</b>	<b>10.286,4</b>
Homens	4.882,1	4.876,4	4.870,4	4.870,5	4.865,5
Mulheres	5.428,3	5.425,8	5.423,8	5.423,6	5.420,9
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.450,2</b>	<b>1.444,5</b>	<b>1.440,0</b>	<b>1.438,8</b>	<b>1.433,5</b>
15 - 24 anos	1.099,7	1.097,1	1.094,4	1.094,5	1.093,3
25 - 44 anos	2.738,8	2.723,6	2.708,2	2.696,9	2.682,3
45 e + anos	5.021,7	5.037,0	5.051,6	5.063,8	5.077,4
<b>população ativa</b>	<b>5.161,9</b>	<b>5.211,0</b>	<b>5.186,8</b>	<b>5.182,0</b>	<b>5.221,8</b>
Homens	2.649,3	2.677,7	2.652,7	2.647,7	2.668,1
Mulheres	2.512,6	2.533,3	2.534,1	2.534,3	2.553,7
15 - 24 anos	354,8	369,4	366,8	365,6	356,2
25 - 44 anos	2.475,8	2.486,1	2.465,9	2.453,4	2.451,2
45 e + anos	2.331,2	2.355,5	2.354,1	2.363,0	2.414,3
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,3</b>	<b>58,8</b>	<b>58,6</b>	<b>58,5</b>	<b>59,0</b>
Homens	64,0	64,7	64,2	64,0	64,6
Mulheres	53,2	53,7	53,7	53,7	54,1
15 - 64 anos	73,4	74,1	73,9	74,1	74,4
15 - 24 anos	32,3	33,7	33,5	33,4	32,6
25 - 44 anos	90,4	91,3	91,1	91,0	91,4
45 e + anos	46,4	46,8	46,6	46,7	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.310,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.302,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10.294,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10.294,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.286,4</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.450,2	14,1	1.444,5	14,0	1.440,0	14,0	1.438,8	14,0	1.433,5	13,9
65 e + anos	2.152,8	20,9	2.164,7	21,0	2.176,0	21,1	2.178,7	21,2	2.187,8	21,3
<b>Norte</b>	<b>3.587,9</b>	<b>34,8</b>	<b>3.583,2</b>	<b>34,8</b>	<b>3.577,4</b>	<b>34,8</b>	<b>3.575,0</b>	<b>34,7</b>	<b>3.570,2</b>	<b>34,7</b>
Menos de 15 anos	483,4	13,5	480,1	13,4	477,0	13,3	475,6	13,3	472,4	13,2
65 e + anos	689,0	19,2	694,1	19,4	698,8	19,5	700,6	19,6	704,9	19,7
<b>Centro</b>	<b>2.248,1</b>	<b>21,8</b>	<b>2.246,0</b>	<b>21,8</b>	<b>2.244,0</b>	<b>21,8</b>	<b>2.240,5</b>	<b>21,8</b>	<b>2.237,6</b>	<b>21,8</b>
Menos de 15 anos	284,1	12,6	282,7	12,6	281,4	12,5	280,4	12,5	279,0	12,5
65 e + anos	527,2	23,5	529,2	23,6	531,0	23,7	530,1	23,7	531,2	23,7
<b>Lisboa</b>	<b>2.814,0</b>	<b>27,3</b>	<b>2.815,4</b>	<b>27,3</b>	<b>2.818,0</b>	<b>27,4</b>	<b>2.822,1</b>	<b>27,4</b>	<b>2.824,6</b>	<b>27,5</b>
Menos de 15 anos	446,1	15,9	446,4	15,9	447,0	15,9	448,7	15,9	449,0	15,9
65 e + anos	591,5	21,0	595,3	21,1	599,0	21,3	601,1	21,3	604,3	21,4
<b>Alentejo</b>	<b>719,0</b>	<b>7,0</b>	<b>716,8</b>	<b>7,0</b>	<b>714,6</b>	<b>6,9</b>	<b>717,2</b>	<b>7,0</b>	<b>715,7</b>	<b>7,0</b>
Menos de 15 anos	92,6	12,9	92,0	12,8	91,6	12,8	91,8	12,8	91,4	12,8
65 e + anos	178,9	24,9	179,1	25,0	179,3	25,1	178,8	24,9	178,7	25,0
<b>Algarve</b>	<b>441,6</b>	<b>4,3</b>	<b>441,7</b>	<b>4,3</b>	<b>442,1</b>	<b>4,3</b>	<b>440,8</b>	<b>4,3</b>	<b>440,6</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	66,6	15,1	66,6	15,1	66,7	15,1	66,5	15,1	66,4	15,1
65 e + anos	92,6	21,0	93,0	21,1	93,5	21,1	93,3	21,2	93,6	21,2
<b>Açores</b>	<b>244,9</b>	<b>2,4</b>	<b>244,7</b>	<b>2,4</b>	<b>244,5</b>	<b>2,4</b>	<b>244,8</b>	<b>2,4</b>	<b>244,7</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	40,1	16,4	39,9	16,3	39,7	16,2	39,5	16,1	39,4	16,1
65 e + anos	33,5	13,7	33,7	13,8	33,9	13,9	34,0	13,9	34,1	13,9
<b>Madeira</b>	<b>254,9</b>	<b>2,5</b>	<b>254,4</b>	<b>2,5</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,1</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	37,3	14,6	36,9	14,5	36,5	14,4	36,3	14,3	35,9	14,2
65 e + anos	40,1	15,7	40,3	15,8	40,5	16,0	40,7	16,0	40,9	16,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.602,5</b>	<b>4.661,5</b>	<b>4.643,6</b>	<b>4.658,1</b>	<b>4.760,4</b>
Homens	2.364,3	2.400,6	2.377,0	2.389,1	2.443,8
Mulheres	2.238,3	2.260,9	2.266,7	2.269,0	2.316,6
15 - 24 anos	259,4	272,9	265,0	274,0	275,4
25 - 44 anos	2.233,3	2.245,5	2.230,4	2.221,4	2.241,9
45 e + anos	2.109,8	2.143,1	2.148,2	2.162,7	2.243,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	328,8	341,8	307,3	301,0	331,9
Indústria, const., energia e água	1.116,5	1.132,2	1.159,2	1.133,1	1.164,5
Serviços	3.157,2	3.187,5	3.177,1	3.224,0	3.264,0
Tempo completo	4.055,4	4.106,0	4.090,1	4.107,5	4.205,6
Tempo parcial	547,2	555,5	553,5	550,7	554,8
Trabalhadores por conta outrem	3.775,8	3.822,9	3.837,1	3.852,8	3.931,5
Contrato sem termo	2.920,8	2.966,7	2.987,5	3.035,7	3.062,5
Contrato com termo	712,3	709,5	704,0	681,4	727,9
Outros	142,7	146,7	145,6	135,7	141,1
Trabalhadores por conta própria	798,0	808,4	781,3	782,5	806,2
Outros	28,7	30,2	25,2	22,8	22,7
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>65,1</b>	<b>66,0</b>	<b>65,9</b>	<b>66,3</b>	<b>67,6</b>
Homens	68,3	69,3	68,8	69,4	70,8
Mulheres	62,2	62,9	63,2	63,4	64,5
15 - 24 anos	<b>23,6</b>	<b>24,9</b>	<b>24,2</b>	<b>25,0</b>	<b>25,2</b>
Homens	25,5	27,0	25,8	26,8	26,4
Mulheres	21,7	22,7	22,5	23,2	23,9
55 - 64 anos	<b>52,2</b>	<b>53,2</b>	<b>52,9</b>	<b>53,9</b>	<b>56,1</b>
Homens	58,9	60,6	59,3	60,4	62,2
Mulheres	46,1	46,6	47,2	48,2	50,6
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,1	-6,4	-5,6	-6,0	-6,3
15 - 24 anos	-3,8	-4,3	-3,3	-3,6	-2,5
55 - 64 anos	-12,8	-14,0	-12,1	-12,2	-11,6

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.602,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.661,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.643,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.658,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.760,4</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	259,4	5,6	272,9	5,9	265,0	5,7	274,0	5,9	275,4	5,8
55 e + anos	941,9	20,5	969,2	20,8	964,9	20,8	969,9	20,8	1.027,6	21,6
<b>Norte</b>	<b>1.596,5</b>	<b>34,7</b>	<b>1.605,8</b>	<b>34,4</b>	<b>1.611,5</b>	<b>34,7</b>	<b>1.627,9</b>	<b>34,9</b>	<b>1.662,3</b>	<b>34,9</b>
15 - 24 anos	101,7	6,4	102,4	6,4	101,2	6,3	103,0	6,3	103,0	6,2
55 e + anos	298,8	18,7	314,9	19,6	314,7	19,5	321,2	19,7	339,2	20,4
<b>Centro</b>	<b>1.045,4</b>	<b>22,7</b>	<b>1.068,3</b>	<b>22,9</b>	<b>1.060,4</b>	<b>22,8</b>	<b>1.049,2</b>	<b>22,5</b>	<b>1.069,4</b>	<b>22,5</b>
15 - 24 anos	51,7	4,9	57,2	5,4	55,5	5,2	54,1	5,2	54,2	5,1
55 e + anos	256,8	24,6	261,5	24,5	261,8	24,7	258,0	24,6	274,1	25,6
<b>Lisboa</b>	<b>1.234,4</b>	<b>26,8</b>	<b>1.242,1</b>	<b>26,6</b>	<b>1.245,2</b>	<b>26,8</b>	<b>1.242,3</b>	<b>26,7</b>	<b>1.272,7</b>	<b>26,7</b>
15 - 24 anos	67,6	5,5	66,6	5,4	70,9	5,7	75,1	6,0	72,2	5,7
55 e + anos	235,0	19,0	237,4	19,1	238,7	19,2	236,8	19,1	252,6	19,8
<b>Alentejo</b>	<b>296,1</b>	<b>6,4</b>	<b>308,1</b>	<b>6,6</b>	<b>304,1</b>	<b>6,5</b>	<b>310,5</b>	<b>6,7</b>	<b>315,1</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	13,2	4,5	16,3	5,3	15,5	5,1	16,6	5,3	17,5	5,6
55 e + anos	66,3	22,4	68,0	22,1	64,9	21,3	67,3	21,7	70,2	22,3
<b>Algarve</b>	<b>207,5</b>	<b>4,5</b>	<b>213,8</b>	<b>4,6</b>	<b>200,3</b>	<b>4,3</b>	<b>202,2</b>	<b>4,3</b>	<b>213,3</b>	<b>4,5</b>
15 - 24 anos	12,3	5,9	15,4	7,2	9,3	4,6	11,7	5,8	14,7	6,9
55 e + anos	43,8	21,1	45,1	21,1	42,2	21,1	43,2	21,4	45,2	21,2
<b>Açores</b>	<b>107,6</b>	<b>2,3</b>	<b>108,2</b>	<b>2,3</b>	<b>107,9</b>	<b>2,3</b>	<b>111,2</b>	<b>2,4</b>	<b>109,6</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	7,3	6,8	8,5	7,9	8,0	7,4	7,9	7,1	8,1	7,4
55 e + anos	17,1	15,9	17,7	16,4	18,7	17,3	18,7	16,8	18,9	17,2
<b>Madeira</b>	<b>115,0</b>	<b>2,5</b>	<b>115,3</b>	<b>2,5</b>	<b>114,2</b>	<b>2,5</b>	<b>114,9</b>	<b>2,5</b>	<b>118,2</b>	<b>2,5</b>
15 - 24 anos	5,5	4,8	6,4	5,6	4,7	4,1	5,5	4,8	5,8	4,9
55 e + anos	24,1	21,0	24,5	21,2	23,8	20,8	24,6	21,4	27,5	23,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>559,3</b>	<b>549,5</b>	<b>543,2</b>	<b>523,9</b>	<b>461,4</b>
Homens	285,0	277,1	275,7	258,6	224,2
Mulheres	274,3	272,4	267,4	265,3	237,1
15 - 24 anos	95,4	96,5	101,8	91,6	80,8
25 - 44 anos	242,5	240,6	235,6	232,0	209,3
45 e + anos	221,4	212,4	205,8	200,3	171,3
1.º Emprego	65,0	61,6	62,9	54,6	54,3
Novo Emprego	494,4	488,0	480,2	469,3	407,0
Até 11 meses	200,7	202,4	205,7	215,4	188,2
12 meses e mais	358,7	347,2	337,4	308,6	273,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,8</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>
Homens	10,8	10,3	10,4	9,8	8,4
Mulheres	10,9	10,8	10,6	10,5	9,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,5	0,2	0,7	0,9
15 - 24 anos	26,9	26,1	27,7	25,1	22,7
25 - 44 anos	9,8	9,7	9,6	9,5	8,5
45 e + anos	9,5	9,0	8,7	8,5	7,1
Norte	11,6	11,8	11,5	10,9	9,5
Centro	8,4	8,0	7,9	8,1	7,0
Lisboa	11,6	10,9	11,4	10,8	9,4
Alentejo	12,7	12,0	11,0	9,0	8,7
Algarve	8,1	7,3	9,4	10,6	7,6
Açores	11,0	10,7	10,4	9,3	10,0
Madeira	13,0	13,2	11,0	12,5	11,0
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>
Homens	7,3	6,6	6,7	5,8	5,0
Mulheres	6,6	6,7	6,3	6,1	5,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,7	0,1	-0,4	0,3	0,5

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	49,0	49,6	49,2	50,6	51,4
15 - 24 anos	17,1	17,6	18,7	17,5	17,5
<b>Norte</b>	<b>37,6</b>	<b>39,2</b>	<b>38,4</b>	<b>38,0</b>	<b>37,8</b>
Mulheres	50,3	51,5	49,2	54,4	55,5
15 - 24 anos	17,4	16,5	19,6	18,7	20,0
<b>Centro</b>	<b>17,1</b>	<b>16,8</b>	<b>16,7</b>	<b>17,6</b>	<b>17,4</b>
Mulheres	52,3	49,0	54,0	47,5	48,7
15 - 24 anos	18,1	23,4	22,5	21,1	18,0
<b>Lisboa</b>	<b>28,9</b>	<b>27,7</b>	<b>29,4</b>	<b>28,7</b>	<b>28,7</b>
Mulheres	47,2	47,6	48,6	50,0	49,4
15 - 24 anos	15,2	15,0	15,5	13,1	14,2
<b>Alentejo</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>6,5</b>
Mulheres	49,2	56,5	49,2	46,9	48,5
15 - 24 anos	15,5	15,2	16,3	16,8	15,1
<b>Algarve</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>	<b>3,8</b>
Mulheres	50,0	40,2	44,0	44,2	48,3
15 - 24 anos	18,7	16,6	18,4	17,9	17,6
<b>Açores</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,6</b>
Mulheres	39,1	36,9	38,1	44,3	45,1
15 - 24 anos	28,6	27,7	23,0	29,6	25,4
<b>Madeira</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>
Mulheres	40,7	46,9	45,4	48,2	52,1
15 - 24 anos	18,0	20,6	19,9	14,6	15,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

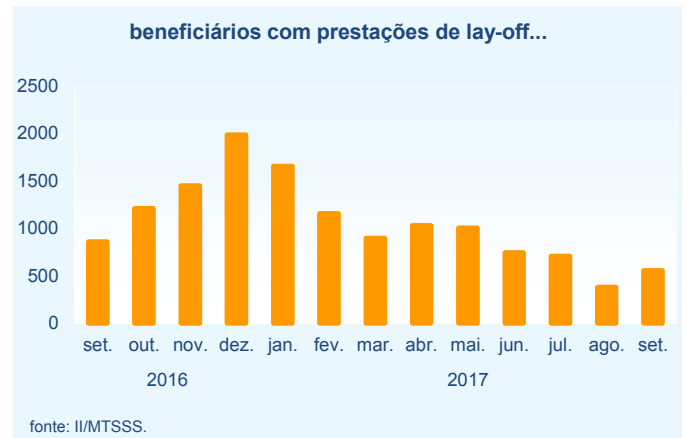
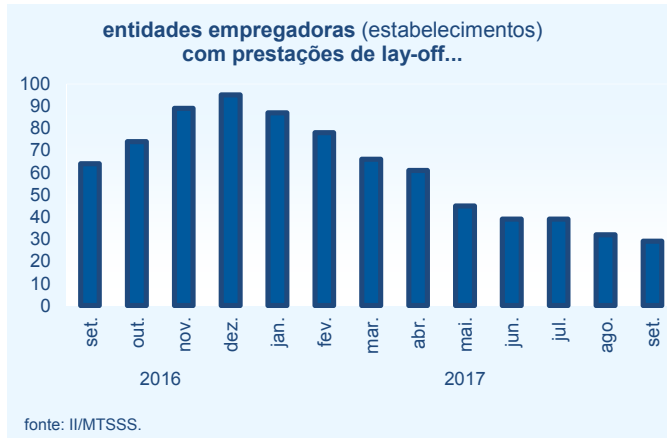


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

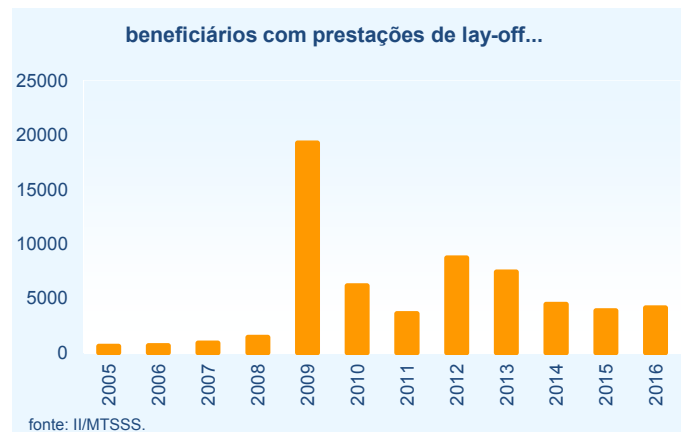
(número)

**informação mensal**

	2016				2017								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	64	74	89	95	87	78	66	61	45	39	39	32	29
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	857	1.206	1.448	1.983	1.653	1.154	892	1.028	1.001	742	706	378	551
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	571	913	1.091	1.287	1.230	612	594	724	819	581	548	217	338
<b>Suspensão Temporária</b>	286	293	357	696	423	542	298	304	182	161	158	161	213

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
<b>Suspensão Temporária</b>	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2016				2017								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355	42 596	58 887
<b>Norte</b>	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887	15 815	22 234
<b>Centro</b>	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120	8 679	12 496
<b>Lisboa</b>	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061	11 202	14 020
<b>Alentejo</b>	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724	3 394	4 745
<b>Algarve</b>	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432	1 401	2 571
<b>Açores</b>	1 363	1 373	1 328	926	1 368	864	1 098	1 344	1 611	973	912	926	1 197
<b>Madeira</b>	1 702	1 475	1 361	993	1 568	1 123	1 069	888	1 078	1 053	1 219	1 179	1 624
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
23-Professores	8 150	995	771	707	909	650	763	622	645	876	2 340	2 183	10 897
52-Vendedores	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601	4 719	6 155
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386	3 693	3 836
91-Trabalhadores de limpeza	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442	2 410	3 122
51-Trab. serviços pessoais	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321	2 116	2 711
<b>1.º emprego</b>	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480	6 670	8 384
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875	35 926	50 503
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049	1 457	2 086
Indúst., energia, água e construção	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152	7 236	8 012
Serviços	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534	27 105	40 227
Sem classificação	204	206	156	116	217	196	215	135	162	144	140	128	178

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482	10 444	11 987
<b>Norte</b>	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167	2 369	3 456
<b>Centro</b>	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644	4 187	4 370
<b>Lisboa</b>	1 642	1 304	1 170	884	1 554	2 198	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928	1 446	1 858
<b>Alentejo</b>	1 052	1 111	1 116	683	1 382	2 102	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679	1 489	1 296
<b>Algarve</b>	419	366	316	275	828	1 238	1 743	1 661	1 457	854	616	508	576
<b>Açores</b>	173	155	152	98	216	168	240	160	344	298	213	204	190
<b>Madeira</b>	245	174	218	106	205	273	242	229	270	358	235	241	241
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	475	533	587	678	964	567	1 123	1 075	1 296	554	435	557	395
Indúst., energia, água e construção	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496	2 443	3 629
Serviços	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549	7 442	7 963
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	1	2	2	1	2	2	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 724	1 452	1 279	741	1 898	1 267	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816	2 436	1 729
94-Assist. preparação de refeições	1 547	325	275	203	544	397	633	529	666	511	337	401	1 271
51-Trab. serviços pessoais	915	609	529	424	858	1 465	1 559	1 237	1 735	1 299	809	678	956
52-Vendedores	639	820	554	396	502	1 195	971	739	1 228	1 047	774	748	807
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	629	577	500	338	555	664	861	486	924	906	964	551	663
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5	24,5	20,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946	7 019	7 960
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	301	185	322	561	362	235	450	761	915	241	196	287	203
Indúst., energia, água e construção	1.741	1.774	1.518	1.020	1.621	1.683	2.488	1.609	2.035	1.935	1.815	1.340	2.136
Serviços	5.883	4.496	3.978	3.294	4.880	4.291	6.242	5.445	5.876	5.906	4.934	5.392	5.621
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	-	2	3	1	1	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5	67,2	66,4
<b>Norte</b>	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5	66,2	70,1
<b>Centro</b>	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2	72,9	70,3
<b>Lisboa</b>	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5	65,6	64,0
<b>Alentejo</b>	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0	58,3	61,2
<b>Algarve</b>	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9	59,6	44,4
<b>Açores</b>	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9	77,5	58,4
<b>Madeira</b>	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6	49,0	48,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2016					2017							
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387	586 905	582 322
<b>Desemprego registado</b>	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819
<b>Empregados</b>	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976	58 386	57 924
<b>Ocupados</b>	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648	87 421	90 322
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488	22 863	23 257

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819
<b>Homens</b>	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674	187 636	184 203
<b>Mulheres</b>	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601	230 599	226 616
<b>Menos de 25 anos</b>	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454	45 943	47 354
<b>25 e + anos</b>	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821	372 292	363 465
<b>1.º emprego</b>	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115	46 758	47 446
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160	371 477	363 373
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416	15 934	15 852
Indúst., energia, água e construção	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870	92 365	89 538
Serviços	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254	258 581	253 410
Sem classificação	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620	4 597	4 573
<b>Menos de 1 ano</b>	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613	208 638	205 494
<b>1 ano e mais</b>	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662	209 597	205 325
<b>Nenhum nível de instrução</b>	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126	26 829	26 290
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112	82 746	79 313
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972	64 436	61 896
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444	79 442	76 605
<b>Secundário</b>	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705	104 230	103 983
<b>Superior</b>	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916	60 552	62 732
<b>Norte</b>	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206	180 525	176 992
<b>Centro</b>	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807	73 327	71 881
<b>Lisboa</b>	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414	102 176	99 368
<b>Alentejo</b>	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933	26 933	26 593
<b>Algarve</b>	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675	9 221	10 175
<b>Açores</b>	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898	8 779	8 704
<b>Madeira</b>	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342	17 274	17 106

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779	40 954	40 555
91-Trabalhadores de limpeza	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748	41 430	40 521
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094	35 535	34 461
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287	32 272	25 036
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464	26 235	24 998	23 835	23 425	22 882	21 694

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
empresas	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060
estabelecimentos	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
mediana	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66
mediano	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
TCO (cálculo remunerações) <sup>(1)(2)</sup>	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira (NUT II) <sup>(2)(3)</sup>

	2015 <sup>(c)</sup>			2015 <sup>(c)</sup>			
	base	ganho	tco	base	ganho	tco	
<b>Lisboa</b>	<b>1.143,5</b>	<b>1.380,1</b>	<b>628.851</b>	<b>Baixo Alentejo</b>	<b>793,3</b>	<b>1.025,9</b>	<b>18.941</b>
<b>Area Metropolitana de Lisboa</b>	<b>1.143,5</b>	<b>1.380,1</b>	<b>628.851</b>	Aljustrel	785,5	1.084,4	1.714
Cascais	975,1	1.151,9	31.828	Almodôvar	677,0	815,8	793
Lisboa	1.268,1	1.548,9	274.368	Alvito	781,7	899,0	253
Loures	947,1	1.138,5	37.188	Barrancos	645,7	770,0	220
Mafra	742,6	893,9	13.839	Beja	824,0	1.008,4	6.237
Oeiras	1.447,2	1.732,5	66.771	Castro Verde	1.013,3	1.620,6	2.665
Sintra	977,0	1.160,7	46.825	Cuba	730,1	880,5	371
Vila Franca de Xira	924,0	1.126,7	23.135	Ferreira do Alentejo	711,3	871,7	1.325
Amadora	1.107,4	1.283,6	28.539	Mértola	667,9	791,0	770
Odivelas	755,1	894,0	13.289	Moura	741,9	863,5	1.707
Alcochete	1.599,5	1.775,9	3.524	Ourique	630,6	777,7	749
Almada	887,7	1.052,0	17.303	Serpa	689,0	817,1	1.527
Barreiro	880,3	1.079,7	7.759	Vidigueira	728,9	862,4	610
Moita	823,6	952,6	4.655	<b>Lezíria do Tejo</b>	<b>810,8</b>	<b>977,9</b>	<b>39.718</b>
Montijo	799,4	972,5	7.917	Azambuja	911,3	1.121,1	5.164
Palmela	1.082,4	1.342,2	15.804	Almeirim	751,6	903,7	2.716
Seixal	968,4	1.131,6	14.338	Alpiarça	741,6	882,2	871
Sesimbra	814,4	937,4	4.240	Benavente	847,1	1.025,1	5.738
Setúbal	958,6	1.172,0	17.529	Cartaxo	796,0	934,2	2.719
<b>Alentejo</b>	<b>808,6</b>	<b>994,4</b>	<b>119.460</b>	Chamusca	755,8	876,6	1.514
<b>Alentejo Litoral</b>	<b>884,3</b>	<b>1.137,0</b>	<b>17.901</b>	Coruche	820,1	983,3	2.734
Odemira	689,4	825,9	5.016	Golegã	701,2	819,3	832
Alcácer do Sal	758,5	890,1	1.700	Rio Maior	766,0	924,0	4.124
Grândola	723,8	879,0	1.718	Salvaterra de Magos	738,0	879,9	2.753
Santiago do Cacém	767,8	936,4	4.160	Santarém	817,4	992,8	10.553
Sines	1.252,0	1.751,0	5.307	<b>Algarve</b>	<b>781,1</b>	<b>926,1</b>	<b>92.811</b>
<b>Alto Alentejo</b>	<b>755,7</b>	<b>901,9</b>	<b>15.690</b>	<b>Algarve</b>	<b>781,1</b>	<b>926,1</b>	<b>92.811</b>
Alter do Chão	710,1	813,9	398	Albufeira	770,0	883,6	15.123
Arronches	696,6	796,2	399	Alcoutim	730,7	834,3	304
Avis	684,7	840,8	773	Aljezur	664,0	780,4	640
Campo Maior	1.023,3	1.185,3	2.083	Castro Marim	684,6	772,1	797
Castelo de Vide	672,8	795,1	437	Faro	863,3	1.083,0	14.693
Crato	640,5	715,0	425	Lagoa	809,9	911,5	5.433
Elvas	719,5	852,7	2.662	Lagos	738,5	869,6	6.119
Fronteira	693,6	820,1	427	Loulé	798,1	942,4	18.562
Gavião	665,5	765,4	308	Monchique	640,0	744,6	616
Marvão	629,8	727,4	270	Olhão	719,9	866,6	4.904
Monforte	760,6	944,9	451	Portimão	790,1	937,4	11.559
Nisa	644,4	769,2	682	São Braz de Alportel	730,8	861,5	1.188
Ponte de Sôr	728,2	866,9	2.175	Silves	739,8	868,0	4.490
Portalegre	760,1	943,2	3.521	Tavira	701,5	837,5	3.976
Sousel	648,5	778,9	679	Vila do Bispo	747,6	895,5	1.094
<b>Alentejo Central</b>	<b>796,5</b>	<b>956,1</b>	<b>27.210</b>	Vila Real Sto Antonio	720,7	836,7	3.313
Alandroal	690,2	827,6	587	<b>R.A. Madeira</b>	<b>870,3</b>	<b>1.058,3</b>	<b>41.755</b>
Arraiolos	742,7	870,7	1.015	<b>R.A. Madeira</b>	<b>870,3</b>	<b>1.058,3</b>	<b>41.755</b>
Borba	749,7	889,0	994	Calheta	807,1	1.151,5	1.355
Estremoz	718,8	870,3	2.343	Câmara de Lobos	741,8	907,0	2.066
Évora	861,7	1.037,3	11.870	Funchal	911,3	1.092,8	27.294
Montemor-o-Novo	749,3	896,5	2.625	Machico	894,5	1.053,9	2.141
Mora	678,6	819,8	730	Ponta do Sol	649,8	765,7	557
Mourão	674,5	791,6	207	Porto Moniz	707,7	815,2	219
Portel	737,1	846,9	582	Ribeira Brava	678,0	815,2	1.328
Redondo	702,3	844,2	809	Santa Cruz	825,5	1.055,1	4.928
Reguengos Monsaraz	719,9	854,9	1.413	Santana	678,7	790,6	458
Vendas Novas	829,4	1.004,0	2.013	São Vicente	689,0	811,5	420
Viana do Alentejo	690,6	812,1	535	Porto Santo	850,9	1.091,9	989
Vila Viçosa	808,7	979,2	1.487				

(c) informação corrigida em 08/05/2018

(2) dos tco a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

(3) no boletim de setembro foi divulgada informação dos concelhos da região Centro; os concelhos do Norte foram divulgados no boletim de agosto.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013		2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro <sup>(3)</sup>	
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	
Homens	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	
Mulheres	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	
Homens	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	
Mulheres	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	
Mulheres/Homens	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	
Homens	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	
Mulheres	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	
Homens (%)	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	
Mulheres (%)	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016
<b>total</b>	<b>957,6</b>	<b>968,6</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.154,2</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
B. Indústrias extrativas	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
C. Indústrias transformadoras	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
F. Construção	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
H. Transportes e armazenagem	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
I. Alojamento, restauração e similares	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
P. Educação	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.343,3	1.387,4	1.520,5	1.562,5	29,2	25,6
S. Outras atividades de serviços	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

	taxa horária				
	2016			2017	
	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,6	10,8	10,9	10,5
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,1	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,3	4,3	4,4	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Estucador	4,3	4,2	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,1	5,1	5,0	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,1	5,1	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,9	4,9	4,9	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,2	4,1	4,2	4,2

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

	taxa mensal				
	2016			2017	
	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>901,6</b>	<b>902,7</b>	<b>900,8</b>	<b>914,1</b>	<b>906,0</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.878,1	1.826,5	1.849,7	1.867,1	1.809,6
Encarregado da construção	1.205,9	1.217,1	1.225,3	1.240,7	1.225,2
Pedreiro	742,8	745,5	741,1	752,1	747,9
Armador de ferro	726,2	740,5	739,3	753,0	749,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	779,0	775,8	771,3	779,5	770,2
Espalhador de betuminosos	720,3	739,7	742,2	758,5	751,2
Ladrilhador	750,0	744,0	747,9	765,9	770,3
Estucador	739,0	733,2	756,3	765,5	763,8
Canalizador	820,3	831,2	829,3	855,0	847,7
Pintor da construção	735,6	747,8	745,1	766,7	759,5
Serralheiro civil	863,3	877,3	886,6	872,2	870,9
Eletricista de construção e similares	906,3	913,3	881,6	890,4	901,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	833,5	843,5	840,5	840,7	836,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	809,8	812,3	814,9	822,9	820,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	718,1	727,1	716,6	731,8	733,3

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2016					2017							
	set.	out.	nov.	dez.	jan. <sup>(c)</sup>	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>convenções publicadas</b>	16	15	4	18	11	26	24	19	23	48	31	26	21
Contrato coletivo (CCT)	6	5	-	1	1	4	8	11	4	18	11	11	5
Acordo coletivo (ACT)	3	2	1	-	-	4	1	-	4	2	1	3	4
Acordo de empresa (AE)	3	-	1	2	5	8	2	6	13	18	10	9	5
Acordo de adesão (AA)	3	4	1	9	-	-	1	1	2	8	1	2	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	4	1	6	5	10	12	1	1	2	8	1	6
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	9	4	1	10	5	9 <sup>(c)</sup>	7	16	18	23	16	12	12
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	5.877	11.624	161	181	6.441	11.171	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149	65.184	94.975
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	341	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	2.382	10.283	161	181	-	875	195	87.811	35.248	52.632	13.513	13.785	10.767
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.734	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.429	-	-	-	5.121	7.289	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273	3.366	2.003
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	66	-	-	-	164	2.987	-	51	595	282	13.050	96	79
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	12.961	87	-	82	47.937	42.444
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.225
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	1.341	-	-	-	-	-	-	-	-	1.497	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	307	-	-	-	-	-
<b>O.</b> Adm. públ.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	-	-	-	-	-	818	-	-	20	-	-	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	3.752	-	-	-	37.852
<b>R.</b> Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	639	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	517	-	-	-	-	3.608	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>total</b>	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2016					2017							
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67	0,01	0,95
<b>Homóloga</b>	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90	1,14	1,39
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10	1,13	1,20
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Artigos de vestuário													27,3
Outros artigos e acessórios de vestuário													13,2
Calçado													8,9
Combustíveis líquidos													1,8
Artigos de joalheria e relógios													1,7
Transportes aéreos de passageiros						-30,8							
Férias organizadas						-8,4							
Livros						-4,5							
Material impresso diverso e artigos de papelaria						-2,7							
Bens de uso doméstico não duradouros						-2,5							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2012	2013	2014	2015
<b>acidentes de trabalho <sup>(1)</sup></b>	<b>88.070</b>	<b>91.964</b>	<b>97.157</b>	<b>99.623</b>
homens	58.493	60.327	63.186	65.149
mulheres	29.577	31.637	33.971	34.474
<b>acidentes de trabalho com dias de baixa</b>	<b>62.871</b>	<b>66.318</b>	<b>70.034</b>	<b>71.586</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1.763.128</b>	<b>1.890.538</b>	<b>1.978.280</b>	<b>2.057.003</b>

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento**

	2012		2013		2014		2015	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
<b>total</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>	<b>35,52</b>	<b>0,04</b>	<b>38,77</b>	<b>0,05</b>	<b>35,83</b>	<b>0,03</b>
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	21,76	0,18	22,82	0,11	28,69	0,16	27,79	0,09
B. Indústrias extrativas	62,46	0,48	59,34	0,28	60,12	0,48	59,74	0,37
C. Indústrias transformadoras	56,80	0,05	59,80	0,06	61,41	0,05	55,52	0,03
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	10,35	0,54	12,37	0,27	12,87	0,38	9,33	0,10
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	93,38	0,04	101,38	-	100,06	0,21	89,92	0,07
F. Construção	40,46	0,10	45,43	0,10	49,11	0,14	53,46	0,14
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	25,79	0,01	28,02	0,02	30,30	0,02	27,94	0,01
H. Transportes e armazenagem	43,57	0,07	52,45	0,13	58,16	0,08	53,35	0,06
I. Alojamento, restauração e similares	20,06	0,00	20,77	0,00	25,80	-	21,59	0,00
J. Atividades de informação e de comunicação	6,84	-	7,45	-	8,08	0,01	8,15	-
K. Atividades financeiras e de seguros	5,15	-	5,08	0,01	5,64	-	5,48	-
L. Atividades imobiliárias	11,26	0,05	10,25	-	9,71	-	10,23	-
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	8,15	0,03	8,10	0,03	10,53	-	8,74	-
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	28,64	0,04	32,11	0,03	32,34	0,05	30,15	0,02
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	33,14	-	36,24	0,07	33,53	-	33,18	0,13
P. Educação	11,92	0,02	11,39	-	12,03	0,02	14,46	-
Q. Atividades saúde humana e apoio social	37,52	0,02	39,58	0,02	44,23	0,02	44,14	-
R. Ativ. artísticas, esp., desportivas e recreativas	28,10	0,08	27,64	-	25,12	-	31,32	-
S. Outras atividades de serviços	13,16	0,03	10,41	0,01	13,06	-	7,81	-
T. Famílias com empregados domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	19,61	-	12,99	-	-	-	-	-

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento**

	2012		2013		2014		2015	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
<b>total</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>	<b>35,52</b>	<b>0,04</b>	<b>38,77</b>	<b>0,05</b>	<b>35,83</b>	<b>0,03</b>
Aveiro	58,03	0,03	61,09	0,07	64,25	0,04	60,54	0,05
Beja	8,76	-	13,11	0,03	14,54	0,06	16,70	0,06
Braga	35,89	0,03	38,59	0,03	41,76	0,06	35,33	0,03
Bragança	15,19	0,05	18,30	0,05	19,09	-	19,94	0,05
Castelo Branco	18,77	0,09	20,79	0,05	17,92	-	21,67	-
Coimbra	34,14	0,05	36,68	0,06	40,13	0,04	37,12	0,03
Évora	17,85	0,06	19,81	0,06	21,01	0,11	20,36	0,02
Faro	20,97	0,01	22,42	0,01	25,17	0,05	25,66	0,04
Guarda	16,77	-	18,06	0,11	17,62	0,11	21,36	0,14
Leiria	50,53	0,09	51,94	0,07	56,03	0,06	54,58	0,04
Lisboa	25,68	0,02	27,74	0,02	29,75	0,02	28,95	0,01
Portalegre	15,33	0,12	16,67	0,10	17,88	0,05	18,31	0,09
Porto	38,21	0,05	40,09	0,04	46,23	0,06	46,26	0,03
Santarém	35,68	0,12	35,28	0,07	42,02	0,05	39,40	0,06
Setúbal	36,54	0,01	34,93	0,07	37,16	0,02	29,62	0,01
Viana do Castelo	34,03	0,12	41,27	0,09	43,84	0,15	42,71	0,02
Vila Real	25,83	0,22	25,60	-	27,33	0,03	26,43	0,03
Viseu	39,50	0,10	37,34	0,12	40,94	0,04	51,38	0,06

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia.

(1) trabalhadores vinculados

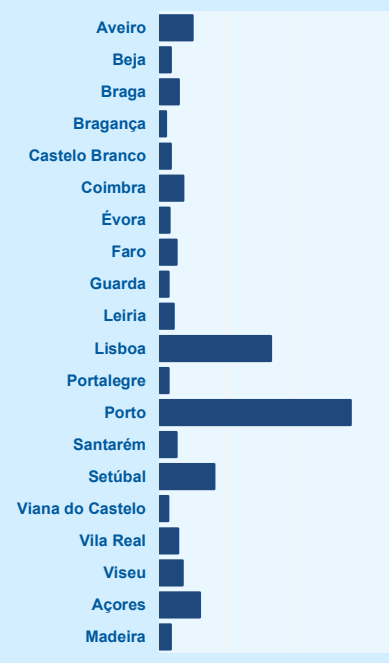
fonte: GEP/MTSSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

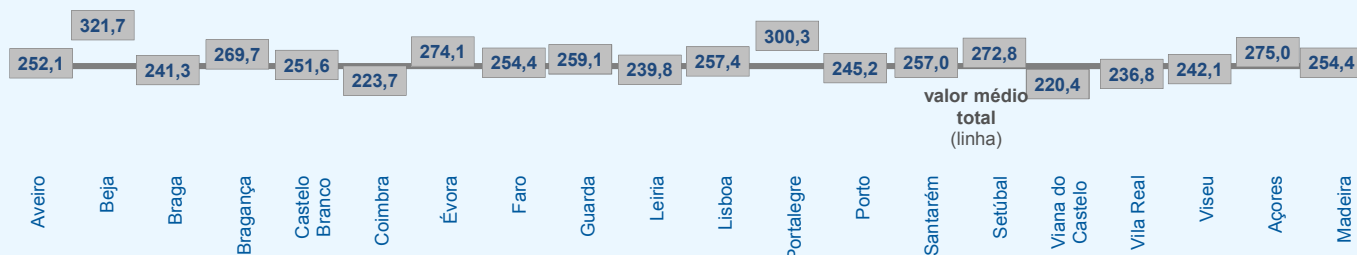
(número e euros)

	2017						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>96.034</b>	<b>94.322</b>	<b>95.267</b>	<b>94.687</b>	<b>94.521</b>	<b>94.859</b>	<b>254,0</b>
Aveiro	5.018	4.933	4.903	4.881	4.879	4.903	252,1
Beja	1.668	1.630	1.583	1.583	1.607	1.613	321,7
Braga	2.939	2.880	2.913	2.878	2.893	2.847	241,3
Bragança	909	889	888	884	885	893	269,7
Castelo Branco	1.618	1.611	1.591	1.588	1.606	1.620	251,6
Coimbra	3.558	3.523	3.533	3.506	3.487	3.503	223,7
Évora	1.503	1.518	1.469	1.453	1.435	1.422	274,1
Faro	2.944	2.940	2.870	2.729	2.483	2.480	254,4
Guarda	1.298	1.282	1.293	1.313	1.308	1.295	259,1
Leiria	2.077	2.034	2.052	2.018	1.980	2.042	239,8
Lisboa	16.097	15.914	16.321	16.266	16.410	16.676	257,4
Portalegre	1.285	1.257	1.260	1.244	1.265	1.265	300,3
Porto	28.695	28.031	28.451	28.377	28.479	28.664	245,2
Santarém	2.644	2.591	2.559	2.507	2.508	2.512	257,0
Setúbal	8.316	8.111	8.288	8.272	8.254	8.169	272,8
Viana do Castelo	1.265	1.239	1.242	1.260	1.229	1.231	220,4
Vila Real	2.814	2.741	2.734	2.748	2.705	2.713	236,8
Viseu	3.407	3.388	3.431	3.400	3.365	3.388	242,1
Açores	6.157	6.102	6.169	6.112	6.094	6.000	275,0
Madeira	1.822	1.708	1.717	1.668	1.649	1.623	254,4

## ... por centro distrital



## valor médio por família ... em setembro



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2017						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>213.102</b>	<b>208.296</b>	<b>210.280</b>	<b>209.160</b>	<b>209.549</b>	<b>210.065</b>	<b>111,9</b>
Aveiro	10.499	10.253	10.226	10.120	10.171	10.157	120,7
Beja	4.674	4.545	4.487	4.506	4.531	4.508	112,7
Braga	6.030	5.900	5.959	5.853	5.867	5.817	117,3
Bragança	2.071	2.045	2.049	2.039	2.039	2.025	117,4
Castelo Branco	3.518	3.437	3.375	3.385	3.495	3.436	114,0
Coimbra	6.469	6.376	6.322	6.277	6.267	6.331	121,9
Évora	3.729	3.728	3.639	3.635	3.644	3.585	106,1
Faro	5.946	5.860	5.806	5.606	5.339	5.347	117,4
Guarda	2.985	2.843	2.943	2.935	2.947	2.897	110,1
Leiria	4.186	4.116	4.144	4.069	4.016	4.093	116,8
Lisboa	35.817	35.361	36.174	35.985	36.445	37.064	114,3
Portalegre	3.267	3.127	3.188	3.181	3.271	3.200	113,4
Porto	62.161	60.548	61.301	61.108	61.296	61.624	113,1
Santarém	5.753	5.592	5.529	5.450	5.498	5.487	113,3
Setúbal	18.490	17.989	18.400	18.428	18.367	18.287	120,6
Viana do Castelo	2.292	2.212	2.242	2.234	2.218	2.228	119,3
Vila Real	5.602	5.427	5.375	5.410	5.316	5.317	119,1
Viseu	7.302	7.243	7.295	7.231	7.150	7.171	113,4
Açores	18.035	17.715	17.852	17.818	17.820	17.670	81,6
Madeira	4.276	3.979	3.974	3.890	3.852	3.821	107,2

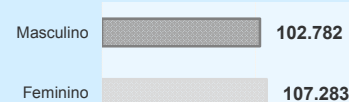
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

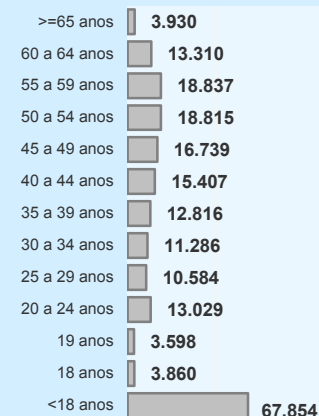
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

## ... por sexo



## ... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>239.168</b>	<b>238.070</b>	<b>237.358</b>	<b>236.304</b>	<b>235.227</b>	<b>234.456</b>	<b>233.731</b>	<b>233.018</b>	<b>232.252</b>
Homens	126.026	125.485	125.185	124.700	124.205	123.862	123.586	123.288	122.964
Mulheres	113.142	112.585	112.173	111.604	111.022	110.594	110.145	109.730	109.288
<b>Velhice</b>	<b>2.035.027</b>	<b>2.032.962</b>	<b>2.031.113</b>	<b>2.031.827</b>	<b>2.032.424</b>	<b>2.033.205</b>	<b>2.034.017</b>	<b>2.035.123</b>	<b>2.035.585</b>
Homens	958.277	957.285	956.313	956.663	956.852	957.189	957.390	957.833	957.904
Mulheres	1.076.750	1.075.677	1.074.800	1.075.164	1.075.572	1.076.016	1.076.627	1.077.290	1.077.681
<b>Sobrevivência</b>	<b>717.642</b>	<b>717.158</b>	<b>714.603</b>	<b>715.587</b>	<b>716.178</b>	<b>717.512</b>	<b>718.739</b>	<b>718.225</b>	<b>712.459</b>
Homens	132.410	132.442	131.545	132.050	132.336	132.788	133.123	133.279	130.656
Mulheres	585.232	584.716	583.058	583.537	583.842	584.724	585.616	584.946	581.803

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/setembro/2017

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.107.264	1.114.007	1.119.730	1.124.511	1.127.122	1.130.309	1.132.690	1.129.895	1.072.410
<b>Bonificação por deficiência</b>	83.818	84.934	85.690	86.541	87.039	87.503	87.762	87.732	87.220
<b>Subsídio educação especial</b>	1.372	3.217	5.816	5.228	6.502	7.428	8.160	5.001	1.931
<b>Subsídio vitalício</b>	13.293	13.314	13.304	13.295	13.279	13.266	13.244	13.229	13.236
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.531	12.564	12.530	12.516	12.500	12.462	12.408	12.341	12.252

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2017.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup> 221.234 217.255 210.285 211.431 200.786 191.307 189.069 185.473 188.969****... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	175.033	170.905	165.104	166.532	159.217	151.799	151.002	149.680	154.341
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	11.352	11.593	11.012	10.555	8.696	7.687	7.396	7.077	6.881
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	32.794	32.609	32.117	32.496	30.963	29.998	28.752	26.864	25.809
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	40	38	40	38	40	33	30	30	29
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup></b>	2.847	3.037	2.983	3.265	3.151	3.233	3.149	2.752	2.643

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	12.193	12.146	11.957	12.257	12.002	11.534	11.386	11.068	11.534
<b>Beja</b>	3.367	3.281	3.207	3.198	2.728	2.480	2.408	2.359	2.424
<b>Braga</b>	16.026	15.723	15.417	15.884	15.281	14.805	14.746	14.676	15.508
<b>Bragança</b>	1.914	1.930	1.874	1.872	1.827	1.725	1.745	1.759	1.834
<b>Castelo Branco</b>	3.326	3.266	3.189	3.169	3.062	2.974	2.971	3.023	3.086
<b>Coimbra</b>	7.664	7.497	7.240	7.395	7.025	6.523	6.313	6.203	6.508
<b>Évora</b>	3.114	2.988	2.932	3.116	2.875	2.613	2.646	2.701	2.698
<b>Faro</b>	16.845	16.771	14.590	11.171	8.169	6.478	5.855	5.405	5.605
<b>Guarda</b>	2.250	2.269	2.204	2.154	2.075	1.970	1.892	1.832	1.802
<b>Leiria</b>	7.598	7.042	6.796	7.059	6.680	6.270	6.250	6.500	6.261
<b>Lisboa</b>	43.947	43.427	42.474	43.484	42.179	41.008	40.340	38.802	39.077
<b>Portalegre</b>	2.465	2.397	2.327	2.402	2.266	2.111	2.172	2.180	2.159
<b>Porto</b>	45.195	43.777	42.574	44.056	42.649	41.030	41.210	41.109	42.168
<b>Santarém</b>	9.012	8.677	8.496	8.666	7.816	7.206	7.037	7.028	7.108
<b>Setúbal</b>	18.618	18.758	18.454	18.997	18.219	17.525	17.354	16.573	16.643
<b>Viana do Castelo</b>	3.585	3.476	3.350	3.396	3.168	2.931	2.934	3.071	2.917
<b>Vila Real</b>	3.255	3.288	3.257	3.242	3.076	2.945	2.968	2.896	3.110
<b>Viseu</b>	6.993	6.748	6.488	6.419	6.188	5.828	5.696	5.655	5.884
<b>Açores</b>	6.811	6.776	6.601	6.824	7.327	7.356	7.314	7.101	6.958
<b>Madeira</b>	7.056	7.018	6.863	6.677	6.188	6.004	5.838	5.533	5.688

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	450,37	461,06	459,48	449,19	451,31	462,08	461,35	465,22	465,03
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD -

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>131.549</b>	<b>128.920</b>	<b>119.273</b>	<b>156.109</b>	<b>118.584</b>	<b>130.770</b>	<b>118.174</b>	<b>102.043</b>	<b>112.203</b>
<b>Homens</b>	52.275	50.223	46.819	61.606	46.926	51.754	47.205	40.874	45.158
<b>Mulheres</b>	79.274	78.697	72.454	94.503	71.658	79.016	70.969	61.169	67.045

notas: dados sujeitos a atualizações; .

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

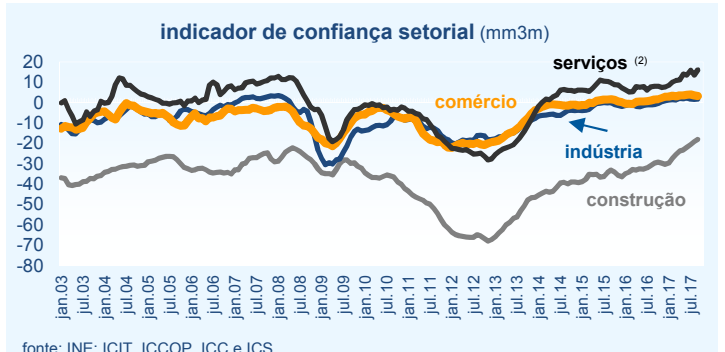
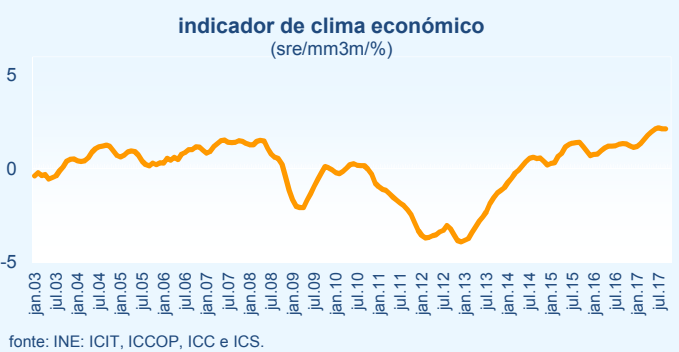
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

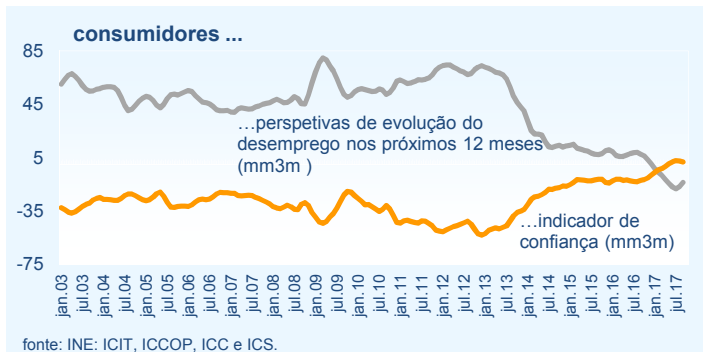
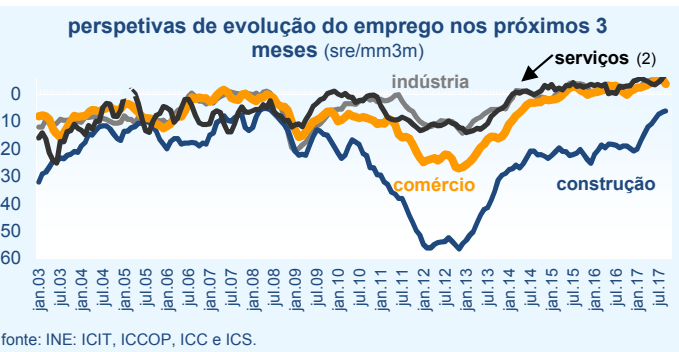
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

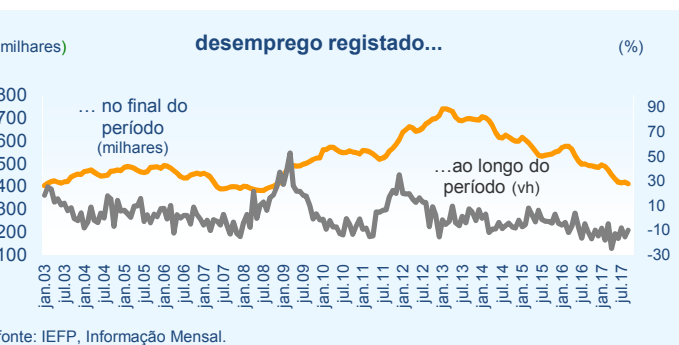
	2016				2017								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,4	1,3	1,2	1,2	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,1	2,2	2,1	2,1
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,0	-0,4	0,4	1,0	1,3	1,4	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7	1,6	1,8
<b>Construção</b>	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,5	1,6	2,3	2,9	3,0	3,3	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0	3,5	3,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	8,1	8,0	7,4	7,7	8,5	10,0	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9	13,6	16,0



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	2,9 2,8 2,3 1,8 2,3 2,8 4,6 4,9 5,2 5,3 6,4 7,0 8,1
<b>Construção</b>	-18,9 -18,9 -19,9 -20,8 -20,1 -17,0 -14,4 -12,0 -10,8 -9,1 -7,3 -6,6 -6,2
<b>Comércio</b>	0,8 -0,3 0,9 1,6 2,5 2,5 2,9 3,4 4,1 5,1 6,1 5,5 3,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	2,4 2,9 3,1 4,9 5,2 6,0 5,2 4,6 3,8 3,5 4,3 5,6 7,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	7,5 6,3 3,4 0,2 -3,3 -6,1 -8,5 -11,5 -14,5 -17,2 -18,6 -16,9 -13,7
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-12,4 -11,6 -10,5 -8,2 -6,2 -4,4 -3,4 -1,8 0,1 1,7 2,5 2,3 1,5



desemprego registado:	
<b>no fim do período</b> (milhares)	491,1 490,6 486,4 482,6 494,7 487,6 471,5 451,0 432,3 418,2 416,3 418,2 410,8
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	19,3 20,1 21,6 21,4 22,4 21,8 20,5 18,7 18,7 16,6 16,1 15,1 15,6
<b>ao longo do período</b> (milhares)	65,5 58,3 58,2 46,0 59,5 44,0 50,8 37,7 43,6 41,2 43,4 42,6 58,9
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-12,0 -17,0 -10,0 -14,8 -8,4 -18,0 -4,9 -24,8 -12,9 -16,7 -8,3 -15,4 -10,0
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	11,2 9,4 8,3 6,0 11,2 14,1 15,9 11,0 17,1 13,7 11,5 10,4 12,0
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-34,4 -41,5 -37,1 -43,1 -27,8 -9,9 -2,7 -23,0 1,2 -15,9 -3,9 8,9 7,4
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	222,1 210,0 225,5 224,5 221,2 217,3 210,3 211,4 200,8 191,3 189,1 185,5 189,0



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,6	6,4	4,0	3,1	0,78
Áustria	5,6	9,6	6,1	5,0	0,82
Bélgica	7,1	22,7	7,2	7,0	0,97
Chipre	10,3	25,5	9,5	11,2	1,18
Croácia	10,5	25,0	9,7	11,6	1,20
Eslováquia	7,2	14,9	7,0	7,5	1,07
Eslovénia	6,4	9,2	5,8	7,2	1,24
Espanha	16,7	37,2	15,1	18,5	1,23
Estónia	5,4	11,4	6,3	4,4	0,70
Finlândia	8,7	20,5	8,8	8,6	0,98
França	9,7	22,5	9,8	9,5	0,97
Grécia	21,0	42,8	17,5	25,3	1,45
Países Baixos	4,7	8,5	4,3	5,1	1,19
Irlanda	6,1	14,8	6,8	5,1	0,75
Itália	11,1	35,7	10,1	12,5	1,24
Luxemburgo	6,0	17,1	6,2	5,8	0,94
Malta	4,1	11,9	3,9	4,4	1,13
<b>Portugal</b>	<b>8,6</b>	<b>25,7</b>	<b>7,8</b>	<b>9,3</b>	<b>1,19</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,9</b>	<b>18,7</b>	<b>8,6</b>	<b>9,3</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	6,1	12,4	6,4	5,7	0,89
Dinamarca	5,7	11,7	5,5	6,0	1,09
Hungria	4,2	11,0	3,8	4,6	1,21
Letónia	7,9	10,3	8,9	6,9	0,78
Lituânia	7,7	15,3	9,5	6,0	0,63
Polónia	4,6	13,8	4,7	4,5	0,96
Reino Unido	4,2	11,8	4,3	4,1	0,95
República Checa	2,7	7,5	2,3	3,3	1,43
Roménia	5,0	:	6,0	3,7	0,62
Suécia	6,8	18,2	6,9	6,6	0,96
<b>UE28</b>	<b>7,5</b>	<b>16,6</b>	<b>7,3</b>	<b>7,7</b>	<b>1,05</b>
Estados Unidos	4,2	9,1	4,3	4,2	0,98

Em setembro de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,9 % (era 9,0 % em agosto de 2017 e 9,9 % em setembro de 2016);

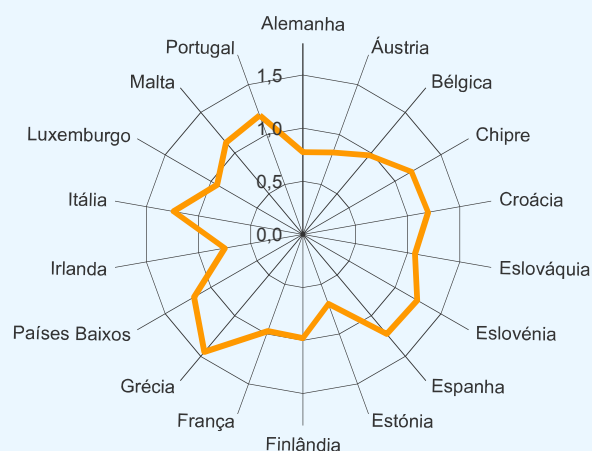
Em Portugal a taxa de desemprego (8,6 %) registou uma variação de -0,2 p.p., relativamente ao mês anterior.

República Checa (2,7 %), Alemanha (3,6 %) e Malta (4,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (21,0 %) e a Espanha (16,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,4 %), registando o valor mais elevado na Grécia (42,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 25,7 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido - Junho de 2017; Hungria - Agosto de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/10/2017.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---